PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

CONTRATO 154/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.291.385/0001-59, com sede na na Rua João Martins do Espírito Santo, 12, Bairro Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 928.924.936-68, brasileiro, casado, agente político.

CONTRATADA: SÉTIMA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 53.937.502/0001-00, com sede na na Rua Prosperidade, 843, Bairro Jardim Boer II, Cidade de Americana - SP, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO FORTE BATTAGLIN**, portador do CPF nº 059.074.138-16 brasileiro, responsável técnico.

Tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 150/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **da Concorrência n. 005/2025,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a realização de serviço de**:** execução da construção do Centro de Parto Normal Peri-hospitalar (CPNp), conforme projetos, planilha orçamentária e documentos complementares, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 00456832000124002 – 2024 - Município de Nova Serrana/MG

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 O Projeto Básico;

1.1.2 Termo de Referência;

1.1.3 O Edital da Licitação;

1.1.4 A Proposta do contratado;

1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2 O regime de execução **é o de empreitada por preço global.**

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da assinatura do contrato , na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

c) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

d) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no projeto básico, anexo a este Contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Serão admitidas subcontratações parciais do objeto, nas seguintes condições a critério da municipalidade:

4.1.1. Que sejam preconizadas todas as diretrizes contidas no art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade de forma integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, respondendo por suas ações ou omissões.

4.1.3. A CONTRATADA deverá obter autorização prévia de forma expressa antes de realizar quaisquer subcontratações.

4.1.4. Além disso, é imprescindível como condicionante de autorização para os serviços subcontratados, a apresentação dos documentos capazes de comprovar idoneidade e capacidade técnica da empresa subcontratada, bem como toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

4.8.1.5. Somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 2.735.415,93 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e três centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 Os serviços executados serão medidos mensalmente, conforme executados e estejam de acordo com as especificações técnicas, considerando seus preços unitários da planilha contratual e o cronograma físico financeiro do contrato. Podendo excepcionalmente, corresponder a um período inferior, nos casos de término do serviço, ou ainda, em casos de suspensão temporária do serviço, por ordem da Contratante, ou a períodos superiores até o cumprimento da etapa prevista no cronograma físico e financeiro, caso houver.

6.2 Todos os serviços deverão ter aprovação do fiscal de contrato indicado pelo município, para que possa ser medido. As medições corresponderão aos serviços executados, conforme descritos na planilha de referência e comprovados pela memória de cálculo, relatório fotográfico e relatório diário de obras que deverão ser apresentados pela Contratada. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no projeto, no memorial descritivo ou planilha orçamentária.

6.3 O Boletim de memória de medição será liberado pela CONTRATANTE, somente após a apresentação dos seguintes documentos conferidos e assinados pela FISCALIZAÇÃO dos serviços:

6.3.1 Boletim de medição: Conforme modelo da Secretaria Municipal de Obras do Município de Nova Serrana/MG,que será fornecida a CONTRATADA;

6.3.2 Relatório de execução com memória de cálculo de quantitativos e consumos efetuados (CONTRATADA);

6.3.3 Relatório fotográfico dos serviços executados no período (CONTRATADA);

6.3.4 Apresentação da CNDT, CND do INSS e CRF do FGTS do período

PMNS - LICITAÇÕES/CONTRATOS - Folha nº

(CONTRATADA);

6.3.5 Relatório Diário de Obra (RDO) referente ao período de medição assinados pela CONTRATADA e fiscalização da CONTRATANTE;

6.4 Até a primeira medição deve-se apresentar a ART ou RRT quitada do serviço.

6.5 Em todas as medições será verificado se o serviço executado e/ou materiais e bens fornecidos atendem à qualidade, especificações e padrões mínimos exigidos pela boa técnica e normas da ABNT, Inmetro e outras pertinentes;

6.6 A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências;

6.7 A emissão da nota fiscal pela CONTRATADA será autorizada pelo Departamento Responsável pela Medição (CONTRATANTE) após entrega de todos os documentos descritos necessários para elaboração do Boletim de Medição. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE;

6.8 A nota fiscal deverá conter todas às especificações das obras, bens e serviços, conforme planilhas disponibilizadas neste termo de referência, e estar devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Nova Serrana/MG, por intermédio de servidores designados para fiscalização, acompanhamento e recebimento de materiais, bens e serviços.

6.9 No caso de irregularidade fiscal, será a CONTRATADA imediatamente notificada pelo Departamento Responsável pela Medição (CONTRATANTE), a fim de que apresente certidão regularizada ou defesa administrativa, no prazo de dez dias;

6.10 A comunicação seguirá modelo padrão de notificação, prevendo cientificação à contratada de que poderá incorrer nas sanções de multa, cancelamento da ordem de serviço futura e rescisão contratual, bem como retenção parcial dos créditos no valor da multa aplicada e dos prejuízos causados à Administração;

6.11 A defesa (ou certidão regular) apresentada pela contratada será analisada pelo Departamento Responsável pela Medição e pelo órgão gestor (CONTRATANTE), que decidirá a respeito;

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

6.12 Havendo controvérsia jurídica, após defesa e apreciação pelo órgão técnico, poderá o órgão gestor solicitar parecer técnico-jurídico antes de decidir a ocorrência.

6.13 Caso a CONTRATADA não apresente os documentos exigidos para efetivação do Boletim de medição, a medição ficará para o próximo período sem ônus para o CONTRATANTE;

6.14 Em nenhuma hipótese a Contratada terá direito ao pagamento de serviços que executar em virtude de ordens verbais;

6.15 O setor responsável pelo recebimento dos serviços encaminhará a Nota Fiscal a Contabilidade da Prefeitura. O pagamento se fará mediante a apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/ INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, e todos os demais documentos necessários à comprovação de regularidade legal, fiscal, previdenciária e trabalhista, sem as quais o pagamento ficará retido. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

6.16 O pagamento da Administração Local será proporcional a execução financeira da obra conforme estabelecido pelo acordão n.º 2622/2013 do TCU;

6.17 O pagamento dos serviços executados será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal ou fatura respectiva, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, resguardada a autorização de faturamento do Departamento Responsável pela Medição (CONTRATANTE), mediante depósito em banco e conta indicados pela CONTRATADA;

6.18 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.19 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.20 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis,** regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

PMNS - LICITAÇÕES/CONTRATOS - Folha nº

6.21 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.22 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.23 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.24 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.25 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.26 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.27 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.28 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.29 O Contratado deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

6.30 O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking.

6.31 A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I e artigo 2º, ambos da IN RFB Nº 1234 de 2012.

6.32 As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência **DEVERÃO** informar essa condição expressamente

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234/2012.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO

7.1 Os preços contratados, conforme este Projeto Básico, não poderão ser reajustados no prazo inferior a 12 (doze) meses da data do orçamento apresentado no momento de realização do certame. Uma vez transcorrido esse período, o preço poderá ser reajustado mediante solicitação formal da CONTRATADA, embasada em justificativa técnica plausível, vide Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Nas hipóteses em que sejam acatados os pedidos de reajuste dos preços contratados, estes serão reajustados na mesma proporção da variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M). Na possibilidade deste índice ser extinto, será utilizado o índice adotado para a substituição direta dele conforme legislação em vigor ou, ainda, nos casos em que não houver o estabelecimento de novo índice equivalente, será definido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA o índice mais adequado a ser utilizado.

7.3. Para a solicitação de novo reajuste de preços, a CONTRATADA deverá observar um novo período de 12 (doze) meses de execução dos serviços.

7.4 A CONTRATADA deverá apresentar memória de cálculo composta de todos os documentos, planilhas e índices relevantes ao ensejo de reajuste contratual solicitado para validação e análise da equipe técnica da CONTRATANTE.

7.5 A realização de aditivos está condicionada ao descrito nos Art. 124, 125, 126, 128,132 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e só serão realizados em casos em que esteja comprovado o caráter excepcional e superveniente do motivo apresentado como justificativa técnica para elaboração destes.

6.6 Nos casos onde a CONTRATADA julgar haver desequilíbrio da equação econômico-financeira incialmente pactuada, deverão ser observadas as seguintes indicações:

a. A CONTRATADA deverá providenciar requerimento formal, composto pelo embasamento técnico e jurídico do pedido, bem como documentos de memória de cálculo, planilhas orçamentárias e de composições de custos e demais documentos que sejam essenciais para a comprovação da validade do pedido conforme estipulado na alínea d do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 transcrita abaixo:

“para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato."

b. O pedido formal de reequilíbrio econômico-financeiro será avaliado pela FISCALIZAÇÃO quanto a sua legitimidade técnica e pelo Setor Jurídico da PMNS quanto a sua legalidade, de modo que será definido conjuntamente entre estas partes a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro conforme solicitação da CONTRATADA.

c. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizado durante a vigência do prazo contratual.

8 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 A contratada se submeterá às regulamentações e cláusulas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, às seguintes obrigações:

I. A CONTRATADA obriga-se a avaliar toda a documentação durante a publicação e, uma vez apresentada a proposta, NÃO poderá realizar nenhum tipo de reclamação durante o certame ou mesmo quando vier a ser CONTRATADA acerca de informações que estiverem presentes e explícitas neste processo licitatório.

II. A CONTRATADA é a única responsável pela avaliação do Projeto Básico juntamente a todos os documentos complementares deste processo licitatório. Todos os custos pertencentes à administração, execução, garantia e qualidade da obra são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA e deverão ser avaliados dentro do valor final da proposta apresentada.

III. A CONTRATADA colocará na direção geral das obras e serviços, na parte que lhe compete, profissional devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU, com experiência comprovada na execução dos serviços constantes na planilha orçamentária.

IV. A CONTRATADA deverá submeter todos os processos relativos aos serviços do contrato à estrita avaliação e aprovação da FISCALIZAÇÃO do Município.

V. A CONTRATADA obriga-se a dar início às obras em até **05 (cinco) dias úteis** da data fixada na Ordem de Serviço, emitida pela CONTRATANTE, sob pena de incidir em multa prevista neste processo.

VI. A CONTRATADA obriga-se a manter na execução dos serviços, responsável técnico de experiência, idoneidade técnica e moral e deverá permanecer no local das obras e/ou serviços durante os serviços de maior relevância técnica, além de estarem habilitados a prestar esclarecimentos pertinentes, sempre que solicitados por representantes da CONTRATANTE.

VII. A CONTRATADA manterá no local das obras e/ou serviços, os técnicos e a mão-de-obra necessária à perfeita execução destes, por cujos encargos responderá, unilateralmente, em toda a sua plenitude.

VIII. A CONTRATADA responderá por condições de higiene e saúde de seu pessoal, quanto a alojamentos provisórios, bem como por refeições, quando por ela fornecidas, conforme Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e suas eventuais modificações.

PMNS - LICITAÇÕES/CONTRATOS - Folha nº

IX. A CONTRATADA fornecerá e utilizará equipamentos adequados à obra, de acordo com o objetivo dela. O transporte, a guarda e manutenção destes são de sua exclusiva responsabilidade e ônus, inclusive, equipamentos de proteção individual e coletiva de toda sua equipe ou terceiros contratados quando assim for autorizado, seguindo as normas de segurança do trabalho e da ABNT.

X. A CONTRATADA se responsabiliza, por todo e qualquer serviço que resulte em danos ou prejuízos à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência dos serviços executados.

XI. Cabe à CONTRATADA, desde o início até o recebimento definitivo do objeto deste processo a ela homologado, a manutenção e segurança de todas as obras localizadas no canteiro, sob sua exclusiva responsabilidade. A CONTRATADA responsabiliza-se, inclusive, pelas obras executadas por terceiros sob regime de subcontratação próprio, nos casos em que ela for permitida, às suas expensas.

XII. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à proteção, sinalização, tapumes e vigilância das obras provisórias ou definitivas, até a ocupação e recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

XIII. A CONTRATADA deverá remover todos os equipamentos utilizados, o material excedente, os entulhos, o escritório de obras e todas as demais obras provisórias relativas à execução do objeto deste processo, entregando o local e as áreas contíguas livres e em condições de uso imediato após a conclusão das obras e serviços.

XIV. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações, orientações e determinações obriga-se a atender pronta e irrestritamente, inclusive, de forma escrita quando solicitado. Os casos omissos, quando não solucionados de comum acordo, serão resolvidos pela área competente da CONTRATANTE.

XV. A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado pela PMNS e especificado pelo memorial descritivo do projeto básico, salvo aqueles que se caracterizem como necessários à segurança da obra e do pessoal envolvido em sua execução. O caráter emergencial dos serviços descritos neste item não exime A CONTRATADA de apresentar formalmente a justificativa técnica para execução destes.

XVI. A CONTRATADA deverá manter a CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo A CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

XVII. A CONTRATADA deverá executar o contrato fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

XVIII. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, dentro do prazo de vigência contratual.

XIX. A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e diligenciar para que seus empregados e eventuais subcontratados efetuem todos os serviços desta contratação utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). A FISCALIZAÇÃO poderá, inclusive, paralisar quaisquer serviços se julgar que as condições de segurança e proteção dos funcionários da obra não estiverem adequadas dentro das normas e leis regulamentadoras, sem qualquer prejuízo aos prazos estabelecidos em contrato.

XX. Providenciar, sob ônus próprio, a regularização do objeto desta contratação em relação ao CREA, CAU e demais órgãos competentes (Receita federal, Prefeitura Municipal, INSS

PMNS - LICITAÇÕES/CONTRATOS - Folha nº

e afins), entregando à FISCALIZAÇÃO as cópias dos registros e ARTs/RRTs para comprovação das condições estabelecidas.

XXI. Apresentar a ART ou RRT de execução dos serviços desta contratação no prazo de **até 10 (dez) dias corridos após a emissão** de ordem de serviço pela CONTRATANTE.

XXII. A CONTRATADA é obrigada a fornecer, **no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço,** a relação completa dos seus funcionários locados na obra de execução do objeto deste contrato, garantindo completa capacidade de mobilização e início dos serviços, com eventuais atualizações de fácil acesso à CONTRATANTE.

XXIII. A CONTRATADA é obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração no seu contrato social.

XXIV. A CONTRATADA é obrigada a submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras e/ou testes de todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços desta contratação.

XXV. A CONTRATADA deverá apresentar após a emissão da ordem e serviço, em **até 03 (três) dias úteis,** o estudo de logística e canteiro contemplando os acessos dos equipamentos e pessoas, prevendo todas as medidas de segurança necessárias, bem como a localização, dimensionamento e detalhamento das áreas administrativas, produção, vivência e o posicionamento com detalhamento da área de coleta e deposição de resíduos da obra.

XXVI. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, os materiais, a mão-de-obra (inclusive os encargos sociais), os insumos, todos os tipos de transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção das obras, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos respectivos custos unitários ou no BDI.

XXVII. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos indicados e/ou responsável técnico da CONTRATADA.

XXVIII. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

b. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

XXIX. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XXX. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

XXXI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

XXXII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

XXXIII. Efetuar comunicação à CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

XXXIV. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

XXXV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

XXXVI. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

XXXVII. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

XXXVIII. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

XXXIX. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

XL. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

XLI. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

XLII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

XLIII. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

XLIV. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

XLV. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

XLVI. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

XLVII. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XLVIII. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.

XLIX. Manter os empregados nos horários predeterminados pela CONTRATANTE.

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

L. Apresentar os seus empregados devidamente identificados por meio de crachá.

LI. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

LII. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

LIII. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

LIV. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE.

LV. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

LVI. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CONTRATANTE.

LVII. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

LVIII. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

LIX. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à FISCALIZAÇÃO e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

LX. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

LXI. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, se for o caso de:

a. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c. florestas plantadas; e

d. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

LXII. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

d. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

LXIII. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

a. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

LXIV. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

a. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

b. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

c. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

d. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

LXV. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

LXVI. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a CONTRATADA comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

LXVII. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

a. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

b. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

LXVIII. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

LXIX. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

LXX. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

LXXI. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9. CLÁUSULA NOVE - SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 A contratante estará submetida às regulamentações e cláusulas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, às seguintes obrigações:

I. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos indicados e/ou responsável técnico da CONTRATADA. Apresentar, sempre que solicitado ou se fizer necessário, detalhes, esclarecimentos e informações adicionais à CONTRATADA.

II. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

III. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.

IV. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

V. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

VI. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

VII. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato/projeto básico.

VIII. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei e no Contrato.

IX. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Nova Serrana para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.

X. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

XI. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo de requerimentos para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

XII. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias.

XIII. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

XIV. Comunicar à CONTRATADA na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

XVI. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

XVII. Exigir da CONTRATADA que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, **quando for o caso**:

a. *as built*, elaborado pelo responsável por sua execução;
b. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
c. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
d. carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
e. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

XVIII. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, *as built*, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

XIX. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela CONTRATADA, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

XX. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

XXI. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

XXII. Acompanhar e fiscalizar, através de profissional e/ou comissão especializada, o andamento dos serviços desta contratação em conformidade com as condições definidas neste Projeto Básico e Art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XXIII. Rejeitar, através do (s) fiscal (is) do contrato, quaisquer serviços executados equivocadamente ou em desconformidade com este Projeto Básico e seus anexos.

XXIV. Advertir e prosseguir com os trâmites internos de penalização da CONTRATADA, uma vez identificadas falhas, vícios, imperícia ou descumprimento das cláusulas do vindouro contrato quando necessário.

PMNS - LICITAÇÕES/CONTRATOS - Folha nº

XXV. Inspecionar, através da sua FISCALIZAÇÃO, todos os materiais e serviços utilizados pela CONTRATADA durante a execução do objeto desta contratação.

XXVI. Uma vez verificada a alteração do cronograma dos serviços por mais de 01 (um) mês, a CONTRATANTE deverá divulgar, em meio eletrônico e em placa no local de execução dos serviços, o aviso público de obra paralisada, o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato, bem como a data prevista para o início dos serviços conforme o disposto no § 5º do Art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.7 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PMNS - LICITAÇÕES/CONTRATOS - Folha nº

10.11 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 CONTRATADO deverá prestar garantia, na modalidade seguro-garantia, *com cláusula de retomada*, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme estipulado no Art. 98 e 102 da Lei Federal nº 14.133/2021.

• No caso de inadimplemento dO CONTRATADO e decretada sua incapacidade de finalização da obra e conclusão dentro dos termos do contrato, a CONTRATANTE exigirá que a seguradora assuma a execução do objeto desta contratação e conclua os serviços previstos.

• Alternativamente, a seguradora poderá não assumir a execução do contrato, porém, se responsabilizará pelo pagamento da integralidade da importância segurada indicada na apólice.

11.2 No caso de a seguradora assumir a execução do objeto contratado, será permitido a emissão de ordem de serviço em nome desta ou, ainda, em nome de empresa por ela indicada para a conclusão do contrato, desde que demonstrada a capacidade técnica, fiscal e econômica da empresa nos mesmos termos deste Projeto Básico.

11.3 O prazo para apresentação da garantia será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de homologação do certame, conforme Art. 96 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato, assim como acompanhar todas as modificações referentes à vigência deste.

11.5 O seguro-garantia continuará em vigor mesmo que O CONTRATADO não tenha efetuado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

11.6 Em razão da modalidade de seguro-garantia com *cláusula de retomada*, a seguradora deverá exercer papel preponderante em todas as etapas legais, fiscais e técnica da execução do contrato, entre elas:

11.6.1 Participar da definição de termos aditivos, atuando como interveniente anuente;

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

11.6.2 Deverá ter livre acesso às instalações de execução dos serviços desta contratação;

11.6.3 Acompanhar a execução do contrato principal;

11.6.4 Ter acesso à auditoria fiscal e contábil;

11.6.5 Requerer esclarecimentos diretamente ao responsável técnico pela obra.

11.6.6 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração.

11.6.7 A CONTRATANTE restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme Art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante requerimento formal dO CONTRATADO/SEGURADORA.

11.6.8 Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

11.7 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

11.7.1 Recebida definitivamente a obra ou serviço de engenharia, a responsabilidade do CONTRATADO pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsiste por **5 (cinco) anos**, contados da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Código Civil Brasileiro, conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

11.7.2 As medidas corretivas pertinentes às solicitações de cumprimento de garantia deverão ser providenciadas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da solicitação, salvo quando se tratar de situações emergenciais, que coloquem em risco a integridade física das pessoas, quando as providências deverão ser adotadas no prazo de **24 horas da solicitação**.

11.7.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:
12.1.1 Advertência;
12.1.2 Multa;
12.1.2.1 Compensatória;
12.1.2.2 De mora;
12.1.3 Impedimento de licitar e contratar;
12.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.
12.3 As sanções previstas nos itens 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 12.1.2.1.
12.4 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:
12.4.1 Descumprimento de pequena relevância;
12.4.2 Inexecução parcial de obrigação contratual.
12.5 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:
12.5.1 De 0,50% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aqueles que:
12.5.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.5.1.2 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.5.2 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da garantia contratual;
12.5.3 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
12.5.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do contratado, em caso de:
12.5.4.1 Apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
12.5.4.2 Fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
12.5.4.3 Comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
12.5.4.4 Prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.5.4.5 Prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.5.4.6 Entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações

PMNS - LICITAÇÕES/CONTRATOS - Folha nº

contratadas;
12.5.4.7 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.5.4.8 Dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
12.6 Quando os contratos ainda não tiverem sido assinados, o percentual das multas incidirá sobre o valor estimado da contratação.
12.7 O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:
12.7.1 Retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;
12.7.2 Descontado do valor da garantia prestada;
12.7.3 Pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou
12.7.4 Cobrado judicialmente
12.8 Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:
12.8.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.8.2 Dar causa à inexecução total do contrato;
12.8.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.8.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.8.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.8.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
12.9 Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:
12.9.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
12.9.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.9.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.9.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.9.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.6 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.7 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.8 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.9 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.10 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.11 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.12 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídico CONTRATADO, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.13 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3 Indenizações e multas.

13.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal na dotação abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDURB		
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	FICHA	FONTE
02.11.01.10.302.1006.1053.4.4.90.51.00	573	1500/1601

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PMNS - LICITAÇÕES/CONTRATOS - Folha nº

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MATRIZ DE RISCOS

13.1 - Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo X - Matriz de Riscos Do Edital, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar ao Município de Nova Serrana sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:
13.2 a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
13.3 b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
13.4 c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
13.5 d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,
13.6 e) Outras informações relevantes.
13.7 - Após a notificação, o Município decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão o Município poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.
13.8 - A concessão de qualquer isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula contratual respectiva.
13.9 - O reconhecimento pelo Município dos eventos descritos no Anexo X do Edital que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.
13.10 - As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.
13.11 - As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.
13.12 - As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.
13.13 - Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.
13.14 - O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.
13.15 - As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.
13.16 - Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos no Anexo x Matriz de Riscos, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

14 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14133/2021 e legislações pertinentes com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este processo no interesse da administração pública.
15.6 Os acréscimos de quantitativos de serviços para suprir omissões ou falhas na planilha de orçamento somente serão avaliados em casos excepcionais.
17.7 Caso durante a execução do objeto se faça necessário firmar termos aditivos com serviços novos ou previamente existentes na planilha orçamentária, serão observados os seguintes requisitos:
17.8 Para itens que já estejam contemplados neste contrato, os preços unitários serão os mesmos já contratados, constantes da proposta vencedora.
17.9 Para itens novos a serem incluídos na planilha orçamentária da obra, a inclusão dos itens deverá atender ao que segue:
a) Caso o SINAP contemple o serviço e todos os seus insumos também sejam novos, o preço unitário deverá corresponder ao encontrado naqueles sistemas, aplicando-se sobre este o mesmo desconto dado pelo vencedor com relação ao orçamento base da da Prefeitura Municipal de Nova Serrana. O desconto a ser considerado será o maior ofertado na categoria já existente na planilha orçamentária, na qual se enquadrar o novo insumo ou serviço
b) Caso o SINAP contemple o serviço e algum de seus insumos já esteja presente nas composições dos outros serviços apresentados pela CONTRATADO, o custo deste insumo será o mesmo apresentado na proposta vencedora, o qual também está condicionado ao limite máximo orçado pelo órgão. Os demais insumos receberão o mesmo tratamento recomendado na alínea “a”.

PMNS - LICITAÇÕES/CONTRATOS - Folha nº

c) No caso da alínea “b”, quando nas composições apresentadas pela CONTRATADO seja observado a atribuição de dois ou mais preços para o mesmo insumo, prevalecerá o menor.
d) Caso o item não seja contemplado pelo SINAP serão usadas como base para formação dos novos preços as composições de Planilhas reconhecidas, cujos custos dos insumos serão alimentados da forma apresentada a seguir, adotando a mesma ordem como escala de prioridade:
1) utilizando aqueles apresentados na proposta vencedora;
2) utilizando aqueles constantes da tabela de insumos do SINAP aplicando o mesmo desconto dado pelo vencedor com relação ao orçamento base da Prefeitura Municipal de Nova Serrana;
3) Quando o item não se enquadrar em nenhuma das situações anteriores o preço adotado será o menor dentre os obtidos em três cotações no mercado;
17.10. Nos preços cotados deverão estar inclusos materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinário necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços.

16 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021.

17 CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Serrana para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Serrana, 22 de agosto de 2025.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=33442422000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO FORTE BATTAGLIN:05907413816
Date: 2025.08.22 09:36:24 -03'00'

SÉTIMA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ nº 53.937.502/0001-00
Eduardo Forte Battaglin
CPF nº 059.074.138-16 responsável técnico.
CONTRATADO

PMNS - Folha nº - LICITAÇÕES/CONTRATOS

Carla Fernanda Ferreira

Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

GESTORA DO CONTRATO

Jhonathan Felipe Ribeiro

Engenheiro Civil – CREA 200.188/D

FISCAL

TESTEMUNHAS:

1-

2-

DESCRITIVO DOS ITENS

TOTAL DO PROCESSO: **2.735.415,93**

SETIMA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA **53.937.502/0001-00** **2.735.415,93**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 464 Lance: 2.735.415,93 **Total: 2.735.415,93**

Item: 1 Unidade: UN/ MêS Marca: Obra Modelo:

Descrição: 02.02.150 CPOS/CDHU LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.174,96 **Valor Unit.: 880,66** Total Item: 10.567,92

Item: 2 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93582 SINAPI EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016

Quantidade: 8 Val. Ref.: 347,49 **Valor Unit.: 260,22** Total Item: 2.081,76

Item: 3 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93583 SINAPI EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016

Quantidade: 8 Val. Ref.: 580,15 **Valor Unit.: 434,58** Total Item: 3.476,64

Item: 4 Unidade: UN/ MêS Marca: Obra Modelo:

Descrição: 02.02.130 CPOS/CDHULOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.919,75 **Valor Unit.: 1.438,90** Total Item: 17.266,80

Item: 5 Unidade: UN/ MêS Marca: Obra Modelo:

Descrição: 02.02.160 CPOS/CDHU LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²

Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.187,87 **Valor Unit.: 890,31** Total Item: 10.683,72

Item: 6 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93210 SINAPI EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016

Quantidade: 35 Val. Ref.: 735,95 **Valor Unit.: 551,37** Total Item: 19.297,95

Item: 7 Unidade: UN/ MêS Marca: Obra Modelo:

Descrição: 02.02.140 CPOS/CDHU LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.768,65 **Valor Unit.: 1.325,65** Total Item: 15.907,80

Item: 8 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 95648 SINAPI KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016

Quantidade: 1 Val. Ref.: 813,78 **Valor Unit.: 609,93** Total Item: 609,93

Item: 9 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 95673 SINAPI HIDRÔMETRO DN 20 (?), 1,5 M³/H ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016

Quantidade: 1 Val. Ref.: 203,03 **Valor Unit.: 152,15** Total Item: 152,15

Item: 10 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101509 SINAPI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.525,85 **Valor Unit.: 1.892,50** Total Item: 1.892,50

Item: 11 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103689 SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Quantidade: 6 Val. Ref.: 626,79 **Valor Unit.: 469,79** Total Item: 2.818,74

Item: 12 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 05.07.040 CPOS/CDHU REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

Quantidade: 240 Val. Ref.: 135,87 **Valor Unit.: 101,83** Total Item: 24.439,20

Item: 13 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 98459 SINAPI TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018

Quantidade: 338,8 Val. Ref.: 102,84 **Valor Unit.: 77,08** Total Item: 26.114,704

Item: 14 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12689 SBC MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.353,20 **Valor Unit.: 5.165,26** Total Item: 5.165,26

Item: 15 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: CO-28388 - SETOP - SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Quantidade: 45 Val. Ref.: 98,76 **Valor Unit.: 74,02** Total Item: 3.330,90

Item: 16 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Quantidade: 151,4 Val. Ref.: 87,22 **Valor Unit.: 65,33** Total Item: 9.890,962

Item: 17 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93358 SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Quantidade: 363,499 Val. Ref.: 103,33 **Valor Unit.: 77,2903** Total Item: 28.094,9468

Item: 18 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100324 SINAPI LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019

Quantidade: 52,89 Val. Ref.: 269,35 **Valor Unit.: 201,88** Total Item: 10.677,4332

Item: 19 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96540 SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

Quantidade: 177,2 Val. Ref.: 163,14 **Valor Unit.: 122,27** Total Item: 21.666,244

Item: 20 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96536 SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

Quantidade: 348,2 Val. Ref.: 84,70 **Valor Unit.: 63,46** Total Item: 22.096,772

Item: 21 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96543 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

Quantidade: 680 Val. Ref.: 24,42 **Valor Unit.: 18,31** Total Item: 12.450,80

Item: 22 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96544 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

Quantidade: 58,8 Val. Ref.: 21,74 **Valor Unit.: 16,28** Total Item: 957,264

Item: 23 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96545 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

Quantidade: 322,32 Val. Ref.: 19,40 **Valor Unit.: 14,56** Total Item: 4.692,9792

Item: 24 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96546 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

Quantidade: 2.161,96 Val. Ref.: 16,87 **Valor Unit.: 12,63** Total Item: 27.305,5548

Item: 25 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96547 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

Quantidade: 739,58 Val. Ref.: 12,91 **Valor Unit.: 9,67** Total Item: 7.151,7386

Item: 26 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96548 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

Quantidade: 965,74 Val. Ref.: 11,96 **Valor Unit.: 8,96** Total Item: 8.653,0304

Item: 27 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96557 SINAPI CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017

Quantidade: 81,5 Val. Ref.: 995,10 **Valor Unit.: 745,84** Total Item: 60.785,96

Item: 28 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100574 SINAPI ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019

Quantidade: 272,853 Val. Ref.: 1,81 **Valor Unit.: 1,3401** Total Item: 365,6503

Item: 29 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93382 SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Quantidade: 436,13 Val. Ref.: 32,90 **Valor Unit.: 24,66** Total Item: 10.754,9658

Item: 30 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 98557 SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Quantidade: 525,4 Val. Ref.: 52,46 **Valor Unit.: 39,32** Total Item: 20.658,728

Item: 31 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 128 SBC CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS

Quantidade: 81,5 Val. Ref.: 127,69 **Valor Unit.: 95,90** Total Item: 7.815,85

Item: 32 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92423 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Quantidade: 300,4 Val. Ref.: 90,24 **Valor Unit.: 67,61** Total Item: 20.310,044

Item: 33 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92762 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 821,84 Val. Ref.: 13,07 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 8.054,032

Item: 34 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92763 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 138,67 Val. Ref.: 10,90 **Valor Unit.: 8,17** Total Item: 1.132,9339

Item: 35 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92764 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 359,78 Val. Ref.: 10,53 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 2.838,6642

Item: 36 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92759 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 510 Val. Ref.: 16,99 **Valor Unit.: 12,76** Total Item: 6.507,60

Item: 37 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: CPU-1914 Próprio CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

Quantidade: 18,9 Val. Ref.: 909,55 **Valor Unit.: 682,16** Total Item: 12.892,824

Item: 38 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 128 SBC CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS.

Quantidade: 18,9 Val. Ref.: 127,69 **Valor Unit.: 95,90** Total Item: 1.812,51

Item: 39 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92460 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Quantidade: 470,3 Val. Ref.: 156,00 **Valor Unit.: 116,91** Total Item: 54.982,773

Item: 40 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92760 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 205,8 Val. Ref.: 15,84 **Valor Unit.: 11,87** Total Item: 2.442,846

Item: 41 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92761 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 649,38 Val. Ref.: 14,73 **Valor Unit.: 11,03** Total Item: 7.162,6614

Item: 42 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92762 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022.

Quantidade: 466,45 Val. Ref.: 13,07 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 4.571,21

Item: 43 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92763 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022.

Quantidade: 1.120,93 Val. Ref.: 10,90 **Valor Unit.: 8,17** Total Item: 9.157,9981

Item: 44 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92764 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022.

Quantidade: 1.344,45 Val. Ref.: 10,53 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 10.607,7105

Item: 45 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92759 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022.

Quantidade: 850 Val. Ref.: 16,99 **Valor Unit.: 12,76** Total Item: 10.846,00

Item: 46 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: CPU-003 Próprio CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Quantidade: 42,2 Val. Ref.: 930,58 **Valor Unit.: 697,92** Total Item: 29.452,224

Item: 47 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 128 SBC CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS..

Quantidade: 42,2 Val. Ref.: 127,69 **Valor Unit.: 95,90** Total Item: 4.046,98

Item: 48 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92518 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Quantidade: 49,9 Val. Ref.: 56,78 **Valor Unit.: 42,54** Total Item: 2.122,746

Item: 49 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: CPU-003 Próprio CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO..

Quantidade: 47,8 Val. Ref.: 930,58 **Valor Unit.: 697,92** Total Item: 33.360,576

Item: 50 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92768 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 850 Val. Ref.: 16,30 **Valor Unit.: 12,22** Total Item: 10.387,00

Item: 51 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92769 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 705,6 Val. Ref.: 15,15 **Valor Unit.: 11,35** Total Item: 8.008,56

Item: 52 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92770 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 161,16 Val. Ref.: 14,09 **Valor Unit.: 10,56** Total Item: 1.701,8496

Item: 53 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92771 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 488,66 Val. Ref.: 12,48 **Valor Unit.: 9,36** Total Item: 4.573,8576

Item: 54 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92773 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Quantidade: 246,17 Val. Ref.: 10,18 **Valor Unit.: 7,63** Total Item: 1.878,2771

Item: 55 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 128 SBC CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS,

Quantidade: 47,8 Val. Ref.: 127,69 **Valor Unit.: 95,90** Total Item: 4.584,02

Item: 56 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: CPU-2101 Próprio Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto

Quantidade: 45,23 Val. Ref.: 114,41 **Valor Unit.: 85,80** Total Item: 3.880,734

Item: 57 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: CPU-2100 Próprio Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto

Quantidade: 457,04 Val. Ref.: 136,78 **Valor Unit.: 102,58** Total Item: 46.883,1632

Item: 58 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: CPU-2102 Próprio Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto

Quantidade: 130,46 Val. Ref.: 186,93 **Valor Unit.: 140,19** Total Item: 18.289,1874

Item: 59 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97103 SINAPI EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021

Quantidade: 6,25 Val. Ref.: 355,65 **Valor Unit.: 266,53** Total Item: 1.665,8125

Item: 60 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103318 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Quantidade: 931,13 Val. Ref.: 127,12 **Valor Unit.: 95,25** Total Item: 88.690,1325

Item: 61 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: CPU-1942 Próprio PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS

Quantidade: 636,96 Val. Ref.: 147,59 **Valor Unit.: 110,69** Total Item: 70.505,1024

Item: 62 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93191 SINAPI VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Quantidade: 113,06 Val. Ref.: 90,33 **Valor Unit.: 67,69** Total Item: 7.653,0314

Item: 63 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93199 SINAPI CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016

Quantidade: 62,2 Val. Ref.: 63,36 **Valor Unit.: 47,51** Total Item: 2.955,122

Item: 64 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101161 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Quantidade: 8,186 Val. Ref.: 290,63 **Valor Unit.: 217,80** Total Item: 1.782,9108

Item: 65 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 87905 SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Quantidade: 1.862,24 Val. Ref.: 10,28 **Valor Unit.: 7,70** Total Item: 14.339,248

Item: 66 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 87530 SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Quantidade: 931,12 Val. Ref.: 51,12 **Valor Unit.: 38,28** Total Item: 35.643,2736

Item: 67 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 87775 SINAPI EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022

Quantidade: 931,12 Val. Ref.: 70,01 **Valor Unit.: 52,44** Total Item: 48.827,9328

Item: 68 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94995 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022

Quantidade: 824,68 Val. Ref.: 122,61 **Valor Unit.: 91,87** Total Item: 75.763,3516

Item: 69 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 2180 ORSE Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm

Quantidade: 824,68 Val. Ref.: 33,37 **Valor Unit.: 24,91** Total Item: 20.542,7788

Item: 70 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94207 SINAPI TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Quantidade: 587,22 Val. Ref.: 55,68 **Valor Unit.: 41,73** Total Item: 24.504,6906

Item: 71 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100383 SINAPI FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Quantidade: 587,22 Val. Ref.: 39,57 **Valor Unit.: 29,65** Total Item: 17.411,073

Item: 72 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92543 SINAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Quantidade: 587,22 Val. Ref.: 37,11 **Valor Unit.: 27,79** Total Item: 16.318,8438

Item: 73 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94231 SINAPI RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Quantidade: 87,73 Val. Ref.: 70,89 **Valor Unit.: 53,12** Total Item: 4.660,2176

Item: 74 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101966 SINAPI CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

Quantidade: 55,5 Val. Ref.: 176,98 **Valor Unit.: 132,63** Total Item: 7.360,965

Item: 75 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94451 SINAPI CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019

Quantidade: 30,98 Val. Ref.: 109,59 **Valor Unit.: 82,13** Total Item: 2.544,3874

Item: 76 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94229 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Quantidade: 75,3 Val. Ref.: 237,76 **Valor Unit.: 178,20** Total Item: 13.418,46

Item: 77 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 98565 SINAPI PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023

Quantidade: 107,63 Val. Ref.: 68,36 **Valor Unit.: 51,25** Total Item: 5.516,0375

Item: 78 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 98546 SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023

Quantidade: 107,63 Val. Ref.: 146,69 **Valor Unit.: 109,94** Total Item: 11.832,8422

Item: 79 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 16.011.0005-A EMOP COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO

Quantidade: 5,76 Val. Ref.: 585,61 **Valor Unit.: 438,72** Total Item: 2.527,0272

Item: 80 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 2644 ORSE Conjunto moto-bomba com motor de 1/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 15 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (14-1,5)(11-2,6)(8-3,3)(5-3,9)(2-4,4), inclusive chave de partida direta

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.569,10 **Valor Unit.: 1.982,7185** Total Item: 1.982,7185

Item: 81 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103044 SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Quantidade: 1 Val. Ref.: 24,60 **Valor Unit.: 18,41** Total Item: 18,41

Item: 82 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94489 SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Quantidade: 3 Val. Ref.: 23,73 **Valor Unit.: 17,78** Total Item: 53,34

Item: 83 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104032 SINAPI COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 34,14 **Valor Unit.: 25,58** Total Item: 25,58

Item: 84 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89366 SINAPI JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 20,20 **Valor Unit.: 15,11** Total Item: 15,11

Item: 85 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94656 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Quantidade: 69 Val. Ref.: 4,23 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 217,35

Item: 86 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89490 SINAPI CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 3 Val. Ref.: 8,79 **Valor Unit.: 6,58** Total Item: 19,74

Item: 87 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89489 SINAPI CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 145 Val. Ref.: 9,46 **Valor Unit.: 7,09** Total Item: 1.028,05

Item: 88 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89530 SINAPI LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 29 Val. Ref.: 19,73 **Valor Unit.: 14,77** Total Item: 428,33

Item: 89 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89356 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 484,7 Val. Ref.: 29,69 **Valor Unit.: 22,26** Total Item: 10.789,422

Item: 90 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 95673 SINAPI HIDRÔMETRO DN 20 (?), 1,5 M³/H ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 203,03 **Valor Unit.: 152,15** Total Item: 152,15

Item: 91 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94794SINAPIREGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Quantidade: 1 Val. Ref.: 329,54 **Valor Unit.: 247,01** Total Item: 247,01

Item: 92 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89987 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Quantidade: 28 Val. Ref.: 185,80 **Valor Unit.: 139,26** Total Item: 3.899,28

Item: 93 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89985 SINAPI REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Quantidade: 10 Val. Ref.: 176,04 **Valor Unit.: 131,94** Total Item: 1.319,40

Item: 94 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94492 SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Quantidade: 1 Val. Ref.: 47,55 **Valor Unit.: 35,64** Total Item: 35,64

Item: 95 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92336 SINAPI TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1 Val. Ref.: 153,22 **Valor Unit.: 114,82** Total Item: 114,82

Item: 96 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 86885 SINAPI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 42 Val. Ref.: 16,37 **Valor Unit.: 12,26** Total Item: 514,92

Item: 97 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89373 SINAPI LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 12 Val. Ref.: 8,89 **Valor Unit.: 6,65** Total Item: 79,80

Item: 98 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92688 SINAPI TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 2 Val. Ref.: 53,10 **Valor Unit.: 39,79** Total Item: 79,58

Item: 99 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94662 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Quantidade: 2 Val. Ref.: 13,27 **Valor Unit.: 9,92** Total Item: 19,84

Item: 100 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104002 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 21,40 **Valor Unit.: 16,03** Total Item: 16,03

Item: 101 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103948 SINAPI BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 4 Val. Ref.: 9,79 **Valor Unit.: 7,33** Total Item: 29,32

Item: 102 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103967 SINAPI BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 14,14 **Valor Unit.: 10,60** Total Item: 10,60

Item: 103 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89415 SINAPI CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 20,12 **Valor Unit.: 15,07** Total Item: 15,07

Item: 104 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103986 SINAPI CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 6 Val. Ref.: 34,22 **Valor Unit.: 25,63** Total Item: 153,78

Item: 105 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89577 SINAPI LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 44,45 **Valor Unit.: 33,31** Total Item: 33,31

Item: 106 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89357 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 64,7 Val. Ref.: 40,68 **Valor Unit.: 30,49** Total Item: 1.972,703

Item: 107 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89448 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 0,3 Val. Ref.: 20,29 **Valor Unit.: 15,19** Total Item: 4,557

Item: 108 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103979 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 27,4 Val. Ref.: 37,25 **Valor Unit.: 27,92** Total Item: 765,008

Item: 109 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89869 SINAPI TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade: 64 Val. Ref.: 12,67 **Valor Unit.: 9,52** Total Item: 609,28

Item: 110 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104008 SINAPI TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 38,94 **Valor Unit.: 29,18** Total Item: 29,18

Item: 111 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89400 SINAPI TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 15 Val. Ref.: 24,81 **Valor Unit.: 18,58** Total Item: 278,70

Item: 112 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89627 SINAPI TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 4 Val. Ref.: 24,51 **Valor Unit.: 18,36** Total Item: 73,44

Item: 113 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103976 SINAPI TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 3 Val. Ref.: 31,31 **Valor Unit.: 23,45** Total Item: 70,35

Item: 114 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94672 SINAPI JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4? INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Quantidade: 26 Val. Ref.: 7,36 **Valor Unit.: 5,51** Total Item: 143,26

Item: 115 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 90373 SINAPI JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 67 Val. Ref.: 16,15 **Valor Unit.: 12,10** Total Item: 810,70

Item: 116 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89396 SINAPI TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 2 Val. Ref.: 25,33 **Valor Unit.: 18,98** Total Item: 37,96

Item: 117 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94689 SINAPI TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11,46 **Valor Unit.: 8,59** Total Item: 8,59

Item: 118 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 40841 SBC RESERVATORIO ELEVADO 5,0x2,4x1,85m CONC.25MPa-ACO/FORMAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 26.909,94 **Valor Unit.: 20.167,67** Total Item: 20.167,67

Item: 119 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 99619 SINAPI VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Quantidade: 1 Val. Ref.: 139,26 **Valor Unit.: 104,36** Total Item: 104,36

Item: 120 Unidade: CJ Marca: Obra Modelo:

Descrição: 48.02.300 CPOS/CDHU RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.604,16 **Valor Unit.: 6.449,07** Total Item: 6.449,07

Item: 121 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: CPU2190 - Próprio - PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

Quantidade: 79 Val. Ref.: 172,07 **Valor Unit.: 130,05** Total Item: 10.273,95

Item: 122 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97897 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Quantidade: 3 Val. Ref.: 497,57 **Valor Unit.: 372,91** Total Item: 1.118,73

Item: 123 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97903 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020

Quantidade: 5 Val. Ref.: 981,41 **Valor Unit.: 734,61** Total Item: 3.673,05

Item: 124 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97902 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020

Quantidade: 5 Val. Ref.: 703,72 **Valor Unit.: 526,68** Total Item: 2.633,40

Item: 125 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104328 SINAPI CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 24 Val. Ref.: 83,50 **Valor Unit.: 62,57** Total Item: 1.501,68

Item: 126 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89708 SINAPI CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 2 Val. Ref.: 122,16 **Valor Unit.: 91,56** Total Item: 183,12

Item: 127 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89709 SINAPI RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 10 Val. Ref.: 25,13 **Valor Unit.: 18,84** Total Item: 188,40

Item: 128 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 86883 SINAPI SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 9 Val. Ref.: 16,52 **Valor Unit.: 12,36** Total Item: 111,24

Item: 129 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103977 SINAPI BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 5 Val. Ref.: 8,61 **Valor Unit.: 6,44** Total Item: 32,20

Item: 130 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89811 SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade: 15 Val. Ref.: 51,69 **Valor Unit.: 38,73** Total Item: 580,95

Item: 131 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89728 SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 87 Val. Ref.: 15,94 **Valor Unit.: 11,92** Total Item: 1.037,04

Item: 132 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89503 SINAPI CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: Val. Ref.: **Valor Unit.: 20,73** Total Item:

Item: 133 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89742 SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 46,66 **Valor Unit.: 34,97** Total Item: 34,97

Item: 134 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89810 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade: 36 Val. Ref.: 35,26 **Valor Unit.: 26,41** Total Item: 950,76

Item: 135 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89726 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 28 Val. Ref.: 12,83 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 268,80

Item: 136 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89732 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 40 Val. Ref.: 18,78 **Valor Unit.: 14,07** Total Item: 562,80

Item: 137 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89739 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 6 Val. Ref.: 28,03 **Valor Unit.: 21,01** Total Item: 126,06

Item: 138 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89724 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 40 Val. Ref.: 12,57 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 376,00

Item: 139 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104345 SINAPI JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 19 Val. Ref.: 50,59 **Valor Unit.: 37,91** Total Item: 720,29

Item: 140 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104347 SINAPI JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 2 Val. Ref.: 56,34 **Valor Unit.: 42,23** Total Item: 84,46

Item: 141 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89783 SINAPI JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade Val. Ref.: **Valor Unit.: 13,63** Total Item:

Item: 142 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89785 SINAPI JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 4 Val. Ref.: 31,56 **Valor Unit.: 23,66** Total Item: 94,64

Item: 143 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.03.050 CPOS/CDHU TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 268,5 Val. Ref.: 130,43 **Valor Unit.: 97,74** Total Item: 26.243,19

Item: 144 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.03.060 CPOS/CDHU TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 3,3 Val. Ref.: 196,17 **Valor Unit.: 147,03** Total Item: 485,199

Item: 145 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.03.038 CPOS/CDHU TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 105 Val. Ref.: 61,25 **Valor Unit.: 45,89** Total Item: 4.818,45

Item: 146 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.03.040 CPOS/CDHU TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 8,8 Val. Ref.: 100,39 **Valor Unit.: 75,24** Total Item: 662,112

Item: 147 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.01.040 CPOS/CDHU TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 108,1 Val. Ref.: 57,18 **Valor Unit.: 42,83** Total Item: 4.629,923

Item: 148 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.05.020 CPOS/CDHU TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES.

Quantidade: 2,5 Val. Ref.: 55,74 **Valor Unit.: 41,77** Total Item: 104,425

Item: 149 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89849 SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 1,5 Val. Ref.: 67,30 **Valor Unit.: 50,43** Total Item: 75,645

Item: 150 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.02.010 CPOS/CDHU TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 21,8 Val. Ref.: 43,38 **Valor Unit.: 32,48** Total Item: 708,064

Item: 151 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89782 SINAPI TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 6 Val. Ref.: 18,10 **Valor Unit.: 13,54** Total Item: 81,24

Item: 152 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 1595 ORSE Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm

Quantidade: 15 Val. Ref.: 29,15 **Valor Unit.: 21,76** Total Item: 326,40

Item: 153 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89373 SINAPI LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 8,89 **Valor Unit.: 6,65** Total Item: 133,00

Item: 154 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104014 SINAPI BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 20 Val. Ref.: 13,28 **Valor Unit.: 9,94** Total Item: 198,80

Item: 155 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89384SINAPICURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 20 Val. Ref.: 16,13 **Valor Unit.: 12,06** Total Item: 241,20

Item: 156 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89408 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 40 Val. Ref.: 10,82 **Valor Unit.: 8,11** Total Item: 324,40

Item: 157 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89532 SINAPI LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Quantidade: 5 Val. Ref.: 8,70 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 32,50

Item: 158 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89356 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 29,69 **Valor Unit.: 22,26** Total Item: 2.671,20

Item: 159 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89357 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Quantidade: 2,5 Val. Ref.: 40,68 **Valor Unit.: 30,49** Total Item: 76,225

Item: 160 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100324 SINAPI LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019.

Quantidade: 0,5 Val. Ref.: 269,35 **Valor Unit.: 201,88** Total Item: 100,94

Item: 161 Unidade: M3 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94962 SINAPI CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Quantidade: 0,3 Val. Ref.: 550,64 **Valor Unit.: 412,82** Total Item: 123,846

Item: 162 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 86879 SINAPI VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 9 Val. Ref.: 12,94 **Valor Unit.: 9,69** Total Item: 87,21

Item: 163 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89699 SINAPI JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 230,34 **Valor Unit.: 172,64** Total Item: 172,64

Item: 164 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104350 SINAPI JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade: 6 Val. Ref.: 35,11 **Valor Unit.: 26,32** Total Item: 157,92

Item: 165 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89549 SINAPI REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Quantidade: 5 Val. Ref.: 22,02 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 82,50

Item: 166 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 86882 SINAPI SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 4 Val. Ref.: 30,51 **Valor Unit.: 22,86** Total Item: 91,44

Item: 167 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 53314 SBC CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm

Quantidade: 8 Val. Ref.: 48,57 **Valor Unit.: 38,30** Total Item: 306,40

Item: 168 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89731 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 58 Val. Ref.: 17,93 **Valor Unit.: 13,43** Total Item: 778,94

Item: 169 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.03.080 CPOS/CDHUTUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 109,7 Val. Ref.: 51,92 **Valor Unit.: 38,87** Total Item: 4.264,039

Item: 170 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12646 ORSE Caixa de coletora de talvegue - CCT 02 (padrão DNIT)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.680,91 **Valor Unit.: 4.241,88** Total Item: 4.241,88

Item: 171 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89737 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 4 Val. Ref.: 26,91 **Valor Unit.: 20,16** Total Item: 80,64

Item: 172 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104348 SINAPI TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade: 17 Val. Ref.: 12,84 **Valor Unit.: 9,61** Total Item: 163,37

Item: 173 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104351 SINAPI TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade: 3 Val. Ref.: 26,69 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 60,00

Item: 174 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.01.070 CPOS/CDHU TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 15,2 Val. Ref.: 126,13 **Valor Unit.: 94,52** Total Item: 1.436,704

Item: 175 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89825 SINAPI TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade: 23 Val. Ref.: 20,15 **Valor Unit.: 15,11** Total Item: 347,53

Item: 176 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89829 SINAPI TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade: 2 Val. Ref.: 42,47 **Valor Unit.: 31,84** Total Item: 63,68

Item: 177 Unidade: PT Marca: Obra Modelo:

Descrição: ED-50223- SETOP- PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 207,97 **Valor Unit.: 155,53** Total Item: 7.776,50

Item: 178 Unidade: PT Marca: Obra Modelo:

Descrição: ED-50224- SETOP- PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA

Quantidade: 4 Val. Ref.: 273,78 **Valor Unit.: 204,80** Total Item: 819,20

Item: 179 Unidade: PT Marca: Obra Modelo:

Descrição: ED-50225- SETOP- PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA

Quantidade: 14 Val. Ref.: 381,93 **Valor Unit.: 285,85** Total Item: 4.001,90

Item: 180 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 99253 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Quantidade: 3 Val. Ref.: 684,06 **Valor Unit.: 511,94** Total Item: 1.535,82

Item: 181 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89811 SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022.

Quantidade: 44 Val. Ref.: 51,69 **Valor Unit.: 38,73** Total Item: 1.704,12

Item: 182 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89810 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 35,26 **Valor Unit.: 26,41** Total Item: 211,28

Item: 183 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89855 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 4 Val. Ref.: 129,65 **Valor Unit.: 97,18** Total Item: 388,72

Item: 184 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89590 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Quantidade: 2 Val. Ref.: 154,19 **Valor Unit.: 115,57** Total Item: 231,14

Item: 185 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89797 SINAPI JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Quantidade: 3 Val. Ref.: 60,51 **Valor Unit.: 45,34** Total Item: 136,02

Item: 186 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.03.050 CPOS/CDHU TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 128,6 Val. Ref.: 130,43 **Valor Unit.: 97,74** Total Item: 12.569,364

Item: 187 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 46.05.020 CPOS/CDHU TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Quantidade: 94,2 Val. Ref.: 55,74 **Valor Unit.: 41,77** Total Item: 3.934,734

Item: 188 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89849 SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022.

Quantidade: 91,1 Val. Ref.: 67,30 **Valor Unit.: 50,43** Total Item: 4.594,173

Item: 189 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89833 SINAPI TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 53,27 **Valor Unit.: 39,91** Total Item: 39,91

Item: 190 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89867 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Quantidade: 2 Val. Ref.: 10,11 **Valor Unit.: 7,56** Total Item: 15,12

Item: 191 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89408 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Quantidade: 21 Val. Ref.: 10,82 **Valor Unit.: 8,11** Total Item: 170,31

Item: 192 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89356 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Quantidade: 173,5 Val. Ref.: 29,69 **Valor Unit.: 22,26** Total Item: 3.862,11

Item: 193 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 89869 SINAPI TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 12,67 **Valor Unit.: 9,52** Total Item: 152,32

Item: 194 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12889 ORSE Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5

Quantidade: 9 Val. Ref.: 22,60 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 152,10

Item: 195 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101910 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Quantidade: 8 Val. Ref.: 294,20 **Valor Unit.: 220,50** Total Item: 1.764,00

Item: 196 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12888 ORSE Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5

Quantidade: 8 Val. Ref.: 20,90 **Valor Unit.: 15,63** Total Item: 125,04

Item: 197 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97.02.210 CPOS/CDHU PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 266,22 **Valor Unit.: 199,55** Total Item: 199,55

Item: 198 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97.02.198 CPOS/CDHU PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA

Quantidade: 8 Val. Ref.: 18,21 **Valor Unit.: 13,64** Total Item: 109,12

Item: 199 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12884 ORSE Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2

Quantidade: 31 Val. Ref.: 29,82 **Valor Unit.: 22,31** Total Item: 691,61

Item: 200 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Quantidade: 14 Val. Ref.: 25,08 **Valor Unit.: 18,80** Total Item: 263,20

Item: 201 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 50.05.312 CPOS/CDHU BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 294,45 **Valor Unit.: 220,70** Total Item: 662,10

Item: 202 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 10785 ORSE Abrigo de sobrepor em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25cm

Quantidade: 4 Val. Ref.: 523,57 **Valor Unit.: 392,18** Total Item: 1.568,72

Item: 203 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 9925 ORSE Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2,49 **Valor Unit.: 1,82** Total Item: 1,82

Item: 204 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91940 SINAPI CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 314 Val. Ref.: 23,45 **Valor Unit.: 17,55** Total Item: 5.510,70

Item: 205 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91937 SINAPI CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 144 Val. Ref.: 21,00 **Valor Unit.: 15,72** Total Item: 2.263,68

Item: 206 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91943 SINAPI CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 1 Val. Ref.: 27,93 **Valor Unit.: 20,92** Total Item: 20,92

Item: 207 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91920 SINAPI CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 1 Val. Ref.: 31,06 **Valor Unit.: 23,26** Total Item: 23,26

Item: 208 Unidade: CJ Marca: Obra Modelo:

Descrição: 63445 SBC LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""

Quantidade: 370 Val. Ref.: 4,25 **Valor Unit.: 3,19** Total Item: 1.180,30

Item: 209 Unidade: CJ Marca: Obra Modelo:

Descrição: 63444 SBC LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""

Quantidade: 52 Val. Ref.: 6,04 **Valor Unit.: 4,84** Total Item: 251,68

Item: 210 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 40395 SBC CHUMBADOR 3/8"" X 2.1/2"" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO

Quantidade: 52 Val. Ref.: 16,02 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 624,00

Item: 211 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 63111 SBC PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA

Quantidade: 216 Val. Ref.: 1,78 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 295,92

Item: 212 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 78583 SBC SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU

Quantidade: 52 Val. Ref.: 6,36 **Valor Unit.: 4,82** Total Item: 250,64

Item: 213 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 62690 SBC VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""

Quantidade: 52 Val. Ref.: 19,08 **Valor Unit.: 15,24** Total Item: 792,48

Item: 214 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92994 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 66,8 Val. Ref.: 161,71 **Valor Unit.: 121,18** Total Item: 8.094,824

Item: 215 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92996 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 218 Val. Ref.: 195,64 **Valor Unit.: 146,62** Total Item: 31.963,16

Item: 216 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92990 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 11,1 Val. Ref.: 96,24 **Valor Unit.: 72,13** Total Item: 800,643

Item: 217 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91935 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 66,8 Val. Ref.: 31,71 **Valor Unit.: 23,75** Total Item: 1.586,50

Item: 218 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93000 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 89,6 Val. Ref.: 317,42 **Valor Unit.: 237,89** Total Item: 21.314,944

Item: 219 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92988 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 18,8 Val. Ref.: 69,53 **Valor Unit.: 52,11** Total Item: 979,668

Item: 220 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91931 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 105,6 Val. Ref.: 12,63 **Valor Unit.: 9,46** Total Item: 998,976

Item: 221 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92992 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 118,2 Val. Ref.: 124,42 **Valor Unit.: 93,26** Total Item: 11.023,332

Item: 222 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 63518 SBC CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 35,0mm2

Quantidade: 1 Val. Ref.: 42,27 **Valor Unit.: 31,79** Total Item: 31,79

Item: 223 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 63429 SBC CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 70mm2

Quantidade: 4 Val. Ref.: 84,69 **Valor Unit.: 63,58** Total Item: 254,32

Item: 224 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91924 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 1.594,2 Val. Ref.: 3,73 **Valor Unit.: 2,77** Total Item: 4.415,934

Item: 225 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 5.173,5 Val. Ref.: 5,41 **Valor Unit.: 4,05** Total Item: 20.952,675

Item: 226 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 2.294,2 Val. Ref.: 8,39 **Valor Unit.: 6,26** Total Item: 14.361,692

Item: 227 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91930 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 293 Val. Ref.: 11,68 **Valor Unit.: 8,74** Total Item: 2.560,82

Item: 228 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 61461 SBC CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO

Quantidade: 7 Val. Ref.: 133,00 **Valor Unit.: 104,03** Total Item: 728,21

Item: 229 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 61462 SBC CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120

Quantidade: 7 Val. Ref.: 283,64 **Valor Unit.: 217,32** Total Item: 1.521,24

Item: 230 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 61429 SBC CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR METALICA COM TAMPA 40 x 40 x 15

Quantidade: 1 Val. Ref.: 630,85 **Valor Unit.: 479,07** Total Item: 479,07

Item: 231 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91987 SINAPI CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 1 Val. Ref.: 59,00 **Valor Unit.: 44,19** Total Item: 44,19

Item: 232 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91965 SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 1 Val. Ref.: 83,39 **Valor Unit.: 62,47** Total Item: 62,47

Item: 233 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91979 SINAPI INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 3 Val. Ref.: 62,40 **Valor Unit.: 46,74** Total Item: 140,22

Item: 234 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91955 SINAPI INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 21 Val. Ref.: 44,93 **Valor Unit.: 33,66** Total Item: 706,86

Item: 235 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91961 SINAPI INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 4 Val. Ref.: 72,21 **Valor Unit.: 54,11** Total Item: 216,44

Item: 236 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91957 SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 2 Val. Ref.: 64,12 **Valor Unit.: 48,04** Total Item: 96,08

Item: 237 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91953 SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 35 Val. Ref.: 36,90 **Valor Unit.: 27,63** Total Item: 967,05

Item: 238 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 59208 SBC PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM

Quantidade: 29 Val. Ref.: 17,98 **Valor Unit.: 14,06** Total Item: 407,74

Item: 239 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 62568 SBC PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS

Quantidade: 201 Val. Ref.: 11,11 **Valor Unit.: 8,47** Total Item: 1.702,47

Item: 240 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91985 SINAPI INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 5 Val. Ref.: 35,58 **Valor Unit.: 26,64** Total Item: 133,20

Item: 241 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91996 SINAPI TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 10 Val. Ref.: 43,59 **Valor Unit.: 32,66** Total Item: 326,60

Item: 242 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92022 SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 1 Val. Ref.: 49,20 **Valor Unit.: 36,86** Total Item: 36,86

Item: 243 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92002 SINAPI TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 104 Val. Ref.: 55,95 **Valor Unit.: 41,93** Total Item: 4.360,72

Item: 244 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 92003 SINAPI TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 17 Val. Ref.: 61,12 **Valor Unit.: 45,80** Total Item: 778,60

Item: 245 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91994 SINAPI TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 38 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 22,49** Total Item: 854,62

Item: 246 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91995 SINAPI TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 32 Val. Ref.: 32,59 **Valor Unit.: 24,42** Total Item: 781,44

Item: 247 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93662 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 28 Val. Ref.: 93,38 **Valor Unit.: 69,99** Total Item: 1.959,72

Item: 248 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93663 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 14 Val. Ref.: 93,38 **Valor Unit.: 69,99** Total Item: 979,86

Item: 249 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93665 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 10 Val. Ref.: 102,48 **Valor Unit.: 76,82** Total Item: 768,20

Item: 250 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93666 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 2 Val. Ref.: 110,66 **Valor Unit.: 82,94** Total Item: 165,88

Item: 251 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 10237 ORSE Disjuntor termomagnetico bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 134,96 **Valor Unit.: 101,01** Total Item: 202,02

Item: 252 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93654 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 9 Val. Ref.: 18,81 **Valor Unit.: 14,09** Total Item: 126,81

Item: 253 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93655 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 34 Val. Ref.: 20,57 **Valor Unit.: 15,41** Total Item: 523,94

Item: 254 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93669 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 3 Val. Ref.: 118,05 **Valor Unit.: 88,48** Total Item: 265,44

Item: 255 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 454 ORSE Disjuntor termomagnetico tripolar 160 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 345,23 **Valor Unit.: 258,35** Total Item: 516,70

Item: 256 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101896 SINAPI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade Val. Ref.: **Valor Unit.: 736,84** Total Item:

Item: 257 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 151334 IOPES DISJUNTOR COMPACTO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V 20KA/440V (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE

Quantidade: 2 Val. Ref.: 630,08 **Valor Unit.: 472,25** Total Item: 944,50

Item: 258 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101897 SINAPI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.576,22 **Valor Unit.: 1.181,40** Total Item: 2.362,80

Item: 259 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 8237 ORSE Disjuntor termomagnetico tripolar 315 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 977,09 **Valor Unit.: 731,95** Total Item: 731,95

Item: 260 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 10326 ORSE Disjuntor termomagnetico tripolar 500 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.962,50 **Valor Unit.: 2.969,60** Total Item: 8.908,80

Item: 261 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13150 ORSE Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v

Quantidade: 23 Val. Ref.: 94,79 **Valor Unit.: 70,95** Total Item: 1.631,85

Item: 262 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13174 ORSE Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II

Quantidade: 4 Val. Ref.: 94,79 **Valor Unit.: 70,95** Total Item: 283,80

Item: 263 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 37.24.032 CPOS/CDHU SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATÉ 80 KA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 167,84 **Valor Unit.: 125,77** Total Item: 377,31

Item: 264 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 151350 IOPES INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30MA, 2 MÓDULOS

Quantidade: 21 Val. Ref.: 168,45 **Valor Unit.: 126,24** Total Item: 2.651,04

Item: 265 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 151357 IOPES INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 40A, 30MA, 2 MODULOS

Quantidade: 8 Val. Ref.: 182,48 **Valor Unit.: 136,75** Total Item: 1.094,00

Item: 266 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13149 ORSE Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 406,89 **Valor Unit.: 304,83** Total Item: 304,83

Item: 267 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 63612 SBC SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""

Quantidade: 26 Val. Ref.: 15,07 **Valor Unit.: 11,76** Total Item: 305,76

Item: 268 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 59412 SBC CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM CHAPA 20

Quantidade Val. Ref.: **Valor Unit.: 53,47** Total Item:

Item: 269 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 61108 SBC ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA

Quantidade: 53,3 Val. Ref.: 61,86 **Valor Unit.: 47,92** Total Item: 2.554,136

Item: 270 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 38.23.110 CPOS/CDHU SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100 MM

Quantidade: 52 Val. Ref.: 31,88 **Valor Unit.: 23,88** Total Item: 1.241,76

Item: 271 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 63743 SBC TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100x100 CHAPA 20

Quantidade: 1 Val. Ref.: 83,30 **Valor Unit.: 64,07** Total Item: 64,07

Item: 272 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 63617 SBC EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100

Quantidade: 54 Val. Ref.: 13,41 **Valor Unit.: 10,47** Total Item: 565,38

Item: 273 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12486 ORSE Terminal 100 x 100 mm, galvanizado à fogo, para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)

Quantidade: 5 Val. Ref.: 32,95 **Valor Unit.: 24,65** Total Item: 123,25

Item: 274 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91837 SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 224,9 Val. Ref.: 31,24 **Valor Unit.: 23,37** Total Item: 5.255,913

Item: 275 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91835 SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 1.138,3 Val. Ref.: 24,52 **Valor Unit.: 18,36** Total Item: 20.899,188

Item: 276 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93008 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 179,3 Val. Ref.: 25,24 **Valor Unit.: 18,90** Total Item: 3.388,77

Item: 277 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91865 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 314,6 Val. Ref.: 25,66 **Valor Unit.: 19,23** Total Item: 6.049,758

Item: 278 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93009 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 45,7 Val. Ref.: 37,71 **Valor Unit.: 28,26** Total Item: 1.291,482

Item: 279 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93011 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 60 Val. Ref.: 64,74 **Valor Unit.: 48,52** Total Item: 2.911,20

Item: 280 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93012 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Quantidade: 36,1 Val. Ref.: 98,33 **Valor Unit.: 73,70** Total Item: 2.660,57

Item: 281 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 38.13.050 CPOS/CDHU ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 125 MM, COM ACESSÓRIOS

Quantidade: 11,5 Val. Ref.: 34,11 **Valor Unit.: 25,56** Total Item: 293,94

Item: 282 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 38.04.080 CPOS/CDHU ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 88,14 **Valor Unit.: 66,06** Total Item: 66,06

Item: 283 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 11867 ORSE Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si

Quantidade: 2 Val. Ref.: 210,20 **Valor Unit.: 157,43** Total Item: 314,86

Item: 284 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 50.05.312 CPOS/CDHU BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS.

Quantidade: 18 Val. Ref.: 294,45 **Valor Unit.: 220,70** Total Item: 3.972,60

Item: 285 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 41.11.090 CPOS/CDHU LUMINÁRIA COM CORPO EM TUBO DE ALUMÍNIO TIPO BALIZADOR PARA USO EXTERNO

Quantidade: 7 Val. Ref.: 136,00 **Valor Unit.: 101,92** Total Item: 713,44

Item: 286 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 8662 ORSE Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar

Quantidade: 147 Val. Ref.: 15,77 **Valor Unit.: 11,75** Total Item: 1.727,25

Item: 287 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 41.31.040 CPOS/CDHU LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W

Quantidade: 30 Val. Ref.: 412,22 **Valor Unit.: 308,95** Total Item: 9.268,50

Item: 288 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 60509 SBC LAMPADA BULBO LED A125 100W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN

Quantidade: 10 Val. Ref.: 335,45 **Valor Unit.: 251,57** Total Item: 2.515,70

Item: 289 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 41.31.087 CPOS/CDHU LUMINÁRIA LED REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR RECUADO TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1900 A 2000 LM, POTÊNCIA DE 17 W A 19 W

Quantidade: 94 Val. Ref.: 342,23 **Valor Unit.: 256,49** Total Item: 24.110,06

Item: 290 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 60103 SBC LUMINARIA PARA FORRO MODULADO LED 50W 6500K AUTOVOLT 62x62cm

Quantidade: 10 Val. Ref.: 502,87 **Valor Unit.: 378,71** Total Item: 3.787,10

Item: 291 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 60454 SBC ESPETO PARA JARDIM KEY WEST REDONDO METAL VERDE 2 LAMPADAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 176,83 **Valor Unit.: 135,66** Total Item: 135,66

Item: 292 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 18.027.0140-0 EMOP LUMINARIA PARA SINALIZACAO DE GARAGEM,DUPLA,CORPO EM ALUMINIO SILICIO,GLOBO EM PLASTICO PRISMATICO ROSQUEADO AO CORPO,PARA LAMPADA LED DE 7W,100/240V,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTOE COLOCACAO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 306,20 **Valor Unit.: 229,50** Total Item: 459,00

Item: 293 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101538 SINAPI ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020

Quantidade: 2 Val. Ref.: 52,41 **Valor Unit.: 39,27** Total Item: 78,54

Item: 294 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97359 SINAPI QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.847,70 **Valor Unit.: 3.633,39** Total Item: 3.633,39

Item: 295 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12226 ORSE Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022

Quantidade: 1 Val. Ref.: 826,51 **Valor Unit.: 619,08** Total Item: 619,08

Item: 296 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12223 ORSE Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores

Quantidade: 1 Val. Ref.: 496,25 **Valor Unit.: 372,00** Total Item: 372,00

Item: 297 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12232 ORSE Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores

Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.470,79 **Valor Unit.: 1.850,63** Total Item: 5.551,89

Item: 298 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12233 ORSE Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.247,90 **Valor Unit.: 2.432,81** Total Item: 4.865,62

Item: 299 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 98307 SINAPI TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Quantidade: 6 Val. Ref.: 55,75 **Valor Unit.: 41,78** Total Item: 250,68

Item: 300 Unidade: CJ Marca: Obra Modelo:

Descrição: 69.20.340 CPOS/CDHU TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA

Quantidade: 6 Val. Ref.: 27,49 **Valor Unit.: 20,60** Total Item: 123,60

Item: 301 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91927 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Quantidade: 248,7 Val. Ref.: 6,09 **Valor Unit.: 4,54** Total Item: 1.129,098

Item: 302 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 61426 SBC CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARAF.60x60x13cm

Quantidade: 1 Val. Ref.: 381,99 **Valor Unit.: 287,84** Total Item: 287,84

Item: 303 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 11273 ORSE Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 487,95 **Valor Unit.: 365,58** Total Item: 365,58

Item: 304 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101801 SINAPI CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.256,10 **Valor Unit.: 941,50** Total Item: 9.415,00

Item: 305 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Quantidade: 11 Val. Ref.: 61,91 **Valor Unit.: 46,40** Total Item: 510,40

Item: 306 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96986 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 11 Val. Ref.: 215,33 **Valor Unit.: 161,38** Total Item: 1.775,18

Item: 307 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96989SINAPICAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 1 Val. Ref.: 159,82 **Valor Unit.: 119,79** Total Item: 119,79

Item: 308 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96988SINAPIMASTRO 1 ", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 1 Val. Ref.: 190,95 **Valor Unit.: 143,11** Total Item: 143,11

Item: 309 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104746SINAPIMINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 28 Val. Ref.: 32,97 **Valor Unit.: 24,68** Total Item: 691,04

Item: 310 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96987SINAPIBASE METÁLICA PARA MASTRO 1 " PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 1 Val. Ref.: 150,07 **Valor Unit.: 112,45** Total Item: 112,45

Item: 311 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101663SINAPIABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Quantidade: 9 Val. Ref.: 32,54 **Valor Unit.: 24,38** Total Item: 219,42

Item: 312 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 78206SBCCABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2

Quantidade: 278 Val. Ref.: 46,57 **Valor Unit.: 35,02** Total Item: 9.735,56

Item: 313 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 78212SBCCABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50mm2

Quantidade: 184,8 Val. Ref.: 65,62 **Valor Unit.: 49,30** Total Item: 9.110,64

Item: 314 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96984SINAPIELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade: 24 Val. Ref.: 75,66 **Valor Unit.: 56,70** Total Item: 1.360,80

Item: 315 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101548SINAPIISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020

Quantidade: 19 Val. Ref.: 9,82 **Valor Unit.: 7,36** Total Item: 139,84

Item: 316 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96114SINAPIFORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 444,7 Val. Ref.: 92,08 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 30.684,30

Item: 317 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96486SINAPIFORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 133,93 Val. Ref.: 89,13 **Valor Unit.: 66,82** Total Item: 8.949,2026

Item: 318 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104611SINAPIREVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 539,36 Val. Ref.: 114,39 **Valor Unit.: 85,68** Total Item: 46.212,3648

Item: 319 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 10168ORSEPiso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado

Quantidade: 612,2 Val. Ref.: 96,90 **Valor Unit.: 72,64** Total Item: 44.470,208

Item: 320 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12623ORSEPiso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, ecclusive argamassa de regularização, aplicado

Quantidade: 212,48 Val. Ref.: 52,82 **Valor Unit.: 39,58** Total Item: 8.409,9584

Item: 321 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 11233ORSERodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana

Quantidade: 339,64 Val. Ref.: 25,42 **Valor Unit.: 19,05** Total Item: 6.470,142

Item: 322 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94994SINAPIEXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022

Quantidade: 124,72 Val. Ref.: 125,61 **Valor Unit.: 94,13** Total Item: 11.739,8936

Item: 323 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12492ORSETampo/bancada em granito branco siena, e=2cm

Quantidade: 25,016 Val. Ref.: 831,45 **Valor Unit.: 622,97** Total Item: 15.584,2175

Item: 324 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 90823SINAPIPORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade: 19 Val. Ref.: 545,11 **Valor Unit.: 408,44** Total Item: 7.760,36

Item: 325 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91341SINAPIPORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade: 7,57 Val. Ref.: 795,81 **Valor Unit.: 596,45** Total Item: 4.515,1265

Item: 326 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13096ORSEPorta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021

Quantidade: 12,6 Val. Ref.: 868,35 **Valor Unit.: 650,86** Total Item: 8.200,836

Item: 327 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 4723ORSEPorta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens

Quantidade: 7 Val. Ref.: 2.404,51 **Valor Unit.: 1.799,92** Total Item: 12.599,44

Item: 328 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 23.13.040 CPOS/CDHUPORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, RESISTENTE A UMIDADE "PIM RU", PARA ACABAMENTO REVESTIDO OU EM PINTURA, PARA DIVISÓRIA SANITÁRIA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 80 X 190 CM

Quantidade: 6 Val. Ref.: 960,11 **Valor Unit.: 719,63** Total Item: 4.317,78

Item: 329 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 11183ORSEPorta em chapa lisa de alumínio, tipo vai-vem, com visor de vidro, inclusive dobradiça

Quantidade: 12,6 Val. Ref.: 554,27 **Valor Unit.: 414,98** Total Item: 5.228,748

Item: 330 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 110473SBCPORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,0x2,10m-COM VISOR

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.411,67 **Valor Unit.: 1.073,78** Total Item: 4.295,12

Item: 331 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 8106ORSEPorta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, tipo vai-vem, inclusive batentes e ferragens, exceto vidros

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.734,05 **Valor Unit.: 2.047,23** Total Item: 2.047,23

Item: 332 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91338SINAPIPORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade: 8,4 Val. Ref.: 1.037,85 **Valor Unit.: 777,85** Total Item: 6.533,94

Item: 333 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 110805SBCPORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS

Quantidade: 15,75 Val. Ref.: 3.045,17 **Valor Unit.: 2.353,82** Total Item: 37.072,665

Item: 334 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 11948ORSEPorta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura

Quantidade: 8,61 Val. Ref.: 403,15 **Valor Unit.: 301,93** Total Item: 2.599,6173

Item: 335 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100702SINAPIPORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019

Quantidade: 8,4 Val. Ref.: 589,17 **Valor Unit.: 441,60** Total Item: 3.709,44

Item: 336 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 140560SBCMOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE

Quantidade: 15 Val. Ref.: 2.266,33 **Valor Unit.: 1.701,20** Total Item: 25.518,00

Item: 337 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 102188SINAPIMOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.144,79 **Valor Unit.: 858,02** Total Item: 2.574,06

Item: 338 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 111131SBCGRELHAS E GRADES PARA VENTILACAO COM FORNECIMENTO

Quantidade: 0,3 Val. Ref.: 146,19 **Valor Unit.: 110,11** Total Item: 33,033

Item: 339 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 94569SINAPIJANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade: 41,22 Val. Ref.: 668,49 **Valor Unit.: 500,91** Total Item: 20.647,5102

Item: 340 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100674SINAPIJANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade: 1,35 Val. Ref.: 763,57 **Valor Unit.: 572,18** Total Item: 772,443

Item: 341 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 86932SINAPIVASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 14 Val. Ref.: 759,65 **Valor Unit.: 569,36** Total Item: 7.971,04

Item: 342 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100860SINAPICHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 10 Val. Ref.: 127,33 **Valor Unit.: 95,43** Total Item: 954,30

Item: 343 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 86943SINAPILAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 15 Val. Ref.: 336,70 **Valor Unit.: 252,29** Total Item: 3.784,35

Item: 344 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 86900SINAPICUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 4 Val. Ref.: 281,59 **Valor Unit.: 211,04** Total Item: 844,16

Item: Unidade: Marca: Model

Descrição: 2087ORSECuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico

Quantidade: 10 Val. Ref.: 213,44 **Valor Unit.: 159,54** Total Item: 1.595,40

Item: 346 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13262ORSEFunil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.029,38 **Valor Unit.: 2.270,56** Total Item: 2.270,56

Item: 347 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13261ORSELavatório Hospitalar coletivo aço inox AISI 304, chapa 1,0mm, tipo calha, med. 1000x340x520mm C/ acabamento escovado- Modelo Especial A - Palmetal ou similar

Quantidade: 3 Val. Ref.: 5.243,12 **Valor Unit.: 3.929,26** Total Item: 11.787,78

Item: 348 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 86919SINAPITANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.239,33 **Valor Unit.: 928,88** Total Item: 928,88

Item: 349 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 86909SINAPITORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 2 Val. Ref.: 153,69 **Valor Unit.: 115,20** Total Item: 230,40

Item: 350 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 86913SINAPITORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 12 Val. Ref.: 65,28 **Valor Unit.: 48,92** Total Item: 587,04

Item: 351 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 44.03.300 CPOS/CDHUTORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 447,46 **Valor Unit.: 335,37** Total Item: 670,74

Item: 352 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 190078SBCDUCHA COM CHUVEIRINHO REDONDA SEM DESVIADOR

Quantidade: 5 Val. Ref.: 669,94 **Valor Unit.: 508,18** Total Item: 2.540,90

Item: 353 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 7354ORSETorneira pressmatic 110 de mesa, DOCOL 17160806 ou similar

Quantidade: 25 Val. Ref.: 294,95 **Valor Unit.: 220,92** Total Item: 5.523,00

Item: 354 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 9503ORSEDucha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.015,19 **Valor Unit.: 760,83** Total Item: 7.608,30

Item: 355 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 18.009.0115-0 EMOPTORNEIRA PARA LAVATORIO,AUTOMATICA,COM SENSOR DE PRESENCA,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO

Quantidade: 3 Val. Ref.: 393,56 **Valor Unit.: 294,99** Total Item: 884,97

Item: 356 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 190304SBCBANHEIRA HIDROMASSAGEM OURO FINO SOFTCRIL 1,80x1,2m

Quantidade: 5 Val. Ref.: 14.018,40 **Valor Unit.: 10.507,25** Total Item: 52.536,25

Item: 357 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13113ORSEBarra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar

Quantidade: 31 Val. Ref.: 276,91 **Valor Unit.: 207,48** Total Item: 6.431,88

Item: 358 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13110ORSEBarra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar

Quantidade: 20 Val. Ref.: 139,54 **Valor Unit.: 104,52** Total Item: 2.090,40

Item: 359 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100866SINAPIBARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 8 Val. Ref.: 428,73 **Valor Unit.: 321,32** Total Item: 2.570,56

Item: 360 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100867SINAPIBARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 10 Val. Ref.: 455,03 **Valor Unit.: 341,03** Total Item: 3.410,30

Item: 361 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13115ORSEBarra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"

Quantidade: 7 Val. Ref.: 976,19 **Valor Unit.: 731,62** Total Item: 5.121,34

Item: 362 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100875SINAPIBANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.474,16 **Valor Unit.: 1.104,91** Total Item: 8.839,28

Item: 363 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 99855SINAPICORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2?, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS

Quantidade: 6,71 Val. Ref.: 147,32 **Valor Unit.: 110,39** Total Item: 740,7169

Item: 364 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 3805ORSEBotão de comando duplo com sinaleira - Siemens ou similar

Quantidade: 16 Val. Ref.: 156,98 **Valor Unit.: 117,52** Total Item: 1.880,32

Item: 365 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 102257SINAPIDIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021

Quantidade: 12,52 Val. Ref.: 522,05 **Valor Unit.: 391,28** Total Item: 4.898,8256

Item: 366 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13158ORSELuminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar

Quantidade: 43 Val. Ref.: 281,74 **Valor Unit.: 211,05** Total Item: 9.075,15

Item: 367 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97599SINAPILUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Quantidade: 25 Val. Ref.: 25,08 **Valor Unit.: 18,80** Total Item: 470,00

Item: 368 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97608SINAPILUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Quantidade: 35 Val. Ref.: 147,12 **Valor Unit.: 110,24** Total Item: 3.858,40

Item: 369 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13157ORSELuminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar

Quantidade: 88 Val. Ref.: 71,69 **Valor Unit.: 53,61** Total Item: 4.717,68

Item: 370 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 13031ORSELuminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt

Quantidade: 13 Val. Ref.: 129,72 **Valor Unit.: 96,99** Total Item: 1.260,87

Item: 371 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 9629ORSELuminária tipo balizador para ambiente aberto, corpo em alumínio pintado, difusor em vidro plano fosco, ref. F-5023/M da Projeto ou similar

Quantidade: 3 Val. Ref.: 299,37 **Valor Unit.: 224,22** Total Item: 672,66

Item: 372 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 10919ORSEArandela de uso interno, em alumínio, com difusor em vidro fosco, branca ou preta, ref. AD-104, da Aladin ou similar - Rev 01_05/2022

Quantidade: 6 Val. Ref.: 135,46 **Valor Unit.: 101,41** Total Item: 608,46

Item: 373 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12807ORSERefletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar

Quantidade: 5 Val. Ref.: 69,53 **Valor Unit.: 52,01** Total Item: 260,05

Item: 374 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 88485SINAPIFUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Quantidade: 2.560,06 Val. Ref.: 5,39 **Valor Unit.: 4,04** Total Item: 10.342,6424

Item: 375 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 96135SINAPIAPLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017

Quantidade: 1.153,62 Val. Ref.: 38,91 **Valor Unit.: 29,18** Total Item: 33.662,6316

Item: 376 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 88497SINAPIEMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Quantidade: 2.498,16 Val. Ref.: 23,38 **Valor Unit.: 17,53** Total Item: 43.792,7448

Item: 377 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104641 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Quantidade: 2.938,31 Val. Ref.: 11,81 **Valor Unit.: 8,86** Total Item: 26.033,4266

Item: 378 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 95305 SINAPI TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Quantidade: 713,47 Val. Ref.: 17,22 **Valor Unit.: 12,90** Total Item: 9.203,763

Item: 379 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 104639SINAPIPINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Quantidade: 478,27 Val. Ref.: 14,79 **Valor Unit.: 11,08** Total Item: 5.299,2316

Item: 380 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 102219SINAPIPINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Quantidade: 215,4345 Val. Ref.: 23,70 **Valor Unit.: 17,77** Total Item: 3.828,2711

Item: 381 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12183ORSEBrise metálico Hunter Douglas ref. Miniware # 103 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimes ou plataforma

Quantidade: 52 Val. Ref.: 599,40 **Valor Unit.: 449,26** Total Item: 23.361,52

Item: 382 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12043ORSELetra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado

Quantidade: 23 Val. Ref.: 141,89 **Valor Unit.: 106,32** Total Item: 2.445,36

Item: 383 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101094SINAPIPISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020

Quantidade: 47,2 Val. Ref.: 211,80 **Valor Unit.: 158,72** Total Item: 7.491,584

Item: 384 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 70199SBCCOLARINHO PARA DUTO FLEXIVEL COM REGISTO 6""(150MM)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 67,78 **Valor Unit.: 53,94** Total Item: 323,64

Item: 385 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 73422SBCDAMPER LAMINAS OPOSTAS P/ REGULAGEM DE VAZAO 350X250mm

Quantidade: 1 Val. Ref.: 480,42 **Valor Unit.: 367,97** Total Item: 367,97

Item: 386 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91341SINAPIPORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade: 1,725 Val. Ref.: 795,81 **Valor Unit.: 596,45** Total Item: 1.028,8763

Item: 387 Unidade: KG Marca: Obra Modelo:

Descrição: 15.005.0253-0 EMOPDUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,ISOLADO COM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO,INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHASEM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO

Quantidade: 450 Val. Ref.: 85,66 **Valor Unit.: 64,16** Total Item: 28.872,00

Item: 388 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 70665SBCDUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6""

Quantidade: 14 Val. Ref.: 43,89 **Valor Unit.: 34,15** Total Item: 478,10

Item: 389 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103289SINAPITUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021

Quantidade: 43 Val. Ref.: 41,49 **Valor Unit.: 31,07** Total Item: 1.336,01

Item: 390 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103291SINAPITUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021

Quantidade: 43 Val. Ref.: 81,65 **Valor Unit.: 61,19** Total Item: 2.631,17

Item: 391 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103290SINAPITUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021

Quantidade: 32 Val. Ref.: 65,33 **Valor Unit.: 48,94** Total Item: 1.566,08

Item: 392 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103292SINAPITUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021

Quantidade: 32 Val. Ref.: 98,60 **Valor Unit.: 73,87** Total Item: 2.363,84

Item: 393 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 32.11.320 CPOS/CDHUISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/8´ (COBRE) OU 3/4´ (FERRO)

Quantidade: 150 Val. Ref.: 43,83 **Valor Unit.: 32,83** Total Item: 4.924,50

Item: 394 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 4001ORSECabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento

Quantidade: 75 Val. Ref.: 13,73 **Valor Unit.: 10,29** Total Item: 771,75

Item: 395 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: CPU2189 PróprioExaustor Centrífugo com vazão de 1.025m³/h e P.E. de 30mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,3 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 386,42 **Valor Unit.: 386,41** Total Item: 386,41

Item: 396 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103244SINAPIAR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.192,11 **Valor Unit.: 2.392,50** Total Item: 2.392,50

Item: 397 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103247SINAPIAR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.544,10 **Valor Unit.: 2.656,32** Total Item: 2.656,32

Item: 398 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103250SINAPIAR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Quantidade: 2 Val. Ref.: 5.152,37 **Valor Unit.: 3.861,76** Total Item: 7.723,52

Item: 399 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103253SINAPIAR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

Quantidade: 5 Val. Ref.: 7.027,50 **Valor Unit.: 5.267,23** Total Item: 26.336,15

Item: 400 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103835SINAPITUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Quantidade: 185 Val. Ref.: 82,81 **Valor Unit.: 62,05** Total Item: 11.479,25

Item: 401 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103865SINAPITÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Quantidade: 18 Val. Ref.: 30,59 **Valor Unit.: 22,91** Total Item: 412,38

Item: 402 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103847SINAPILUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Quantidade: 25 Val. Ref.: 14,78 **Valor Unit.: 11,07** Total Item: 276,75

Item: 403 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103838SINAPICOTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Quantidade: 60 Val. Ref.: 22,61 **Valor Unit.: 16,93** Total Item: 1.015,80

Item: 404 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 95248SINAPIVÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Quantidade: 18 Val. Ref.: 104,68 **Valor Unit.: 78,46** Total Item: 1.412,28

Item: 405 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 7835ORSECaixa com regulador 2º estágio (instalação gás)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 578,93 **Valor Unit.: 433,78** Total Item: 433,78

Item: 406 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 8734ORSECentral manifold para cilindros 3 x 3 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.188,51 **Valor Unit.: 1.640,21** Total Item: 3.280,42

Item: 407 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 103851SINAPICONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2?, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Quantidade: 36 Val. Ref.: 26,21 **Valor Unit.: 19,64** Total Item: 707,04

Item: 408 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 18.050.0100-0 EMOPPAINEL DE ALARME MEDICINAL AR COMPRIMIDO,OXIDO NITROSO,DIOXIDO DE CARBONO,OXIGENIO E VACUO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.(PARA INSTALACAO VIDE FAMILIA 15.014)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 742,12 **Valor Unit.: 556,22** Total Item: 556,22

Item: 409 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 97330SINAPITUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Quantidade: 12 Val. Ref.: 92,53 **Valor Unit.: 69,34** Total Item: 832,08

Item: 410 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 12313ORSECorrente galvanizada

Quantidade: 4 Val. Ref.: 30,89 **Valor Unit.: 23,09** Total Item: 92,36

Item: 411 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 100862SINAPISUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 8 Val. Ref.: 49,16 **Valor Unit.: 36,85** Total Item: 294,80

Item: 412 Unidade: M Marca: Obra Modelo:

Descrição: 91179SINAPIFIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023

Quantidade: 40 Val. Ref.: 20,35 **Valor Unit.: 15,24** Total Item: 609,60

Item: 413 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 11218ORSERégua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: 850x220x70mm,com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nitroso, 08 tomadas elétricas, mod.Square Line,VTC Vitatec ou similarun

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.419,51 **Valor Unit.: 1.063,61** Total Item: 5.318,05

Item: 414 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: 18.050.0050-A EMOPCENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,C/RESERVATORIO HORIZONTAL,VAZAO APROX.26M3/H,02 (DUAS) MOTO-BOMBAS DE VACUO POTENCIA MEDIA APROX.3HP,CAPAC.RESERVATORIO APROX.400 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 88.684,90 **Valor Unit.: 66.473,71** Total Item: 66.473,71

Item: 415 Unidade: M2 Marca: Obra Modelo:

Descrição: 2451ORSELimpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos

Quantidade: 716,25 Val. Ref.: 14,96 **Valor Unit.: 11,16** Total Item: 7.993,35

Item: 416 Unidade: M2XMÊS Marca: Obra Modelo:

Descrição: CPU1926 PróprioLOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

Quantidade: 1.404 Val. Ref.: 29,80 **Valor Unit.: 22,35** Total Item: 31.379,40

Item: 417 Unidade: MES Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93565SINAPIENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Quantidade: 1,5 Val. Ref.: 25.874,50 **Valor Unit.: 19.393,68** Total Item: 29.090,52

Item: 418 Unidade: MES Marca: Obra Modelo:

Descrição: 93572SINAPIENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Quantidade: 12 Val. Ref.: 11.910,31 **Valor Unit.: 8.927,12** Total Item: 107.125,44

Item: 419 Unidade: MES Marca: Obra Modelo:

Descrição: 101460SINAPIVIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Quantidade: 12 Val. Ref.: 5.345,58 Total Item: 48.080,16

Valor Unit.: 4.006,68